



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 097/94

EMENTA: Nomina a Rua "1" do Bairro Jardim Campomar de Rua Ayrton Senna da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, FAÇO saber que a Câmara deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa à atual Rua "1" do Bairro Jardim Campomar, a de nominar-se Rua Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 1994.

Luiz Sérgio Pr...
13/06/94

Claudio Ribeiro
Prefeito

Liv. ata Páx. 97 e verso

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>Rio das Ostras</i>
na Data de <i>15/06/94</i>
na Página <i>0011</i>
<i>Marcia</i> MARCIA LUSTOSA MACHADO Chefe de Gabinete